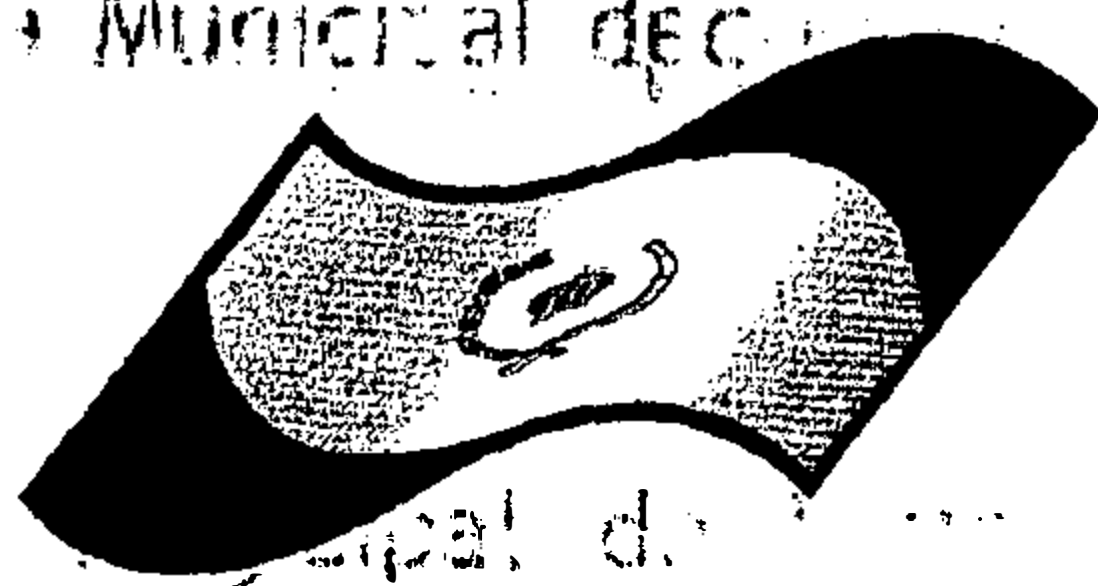




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

**Lei nº 3.910, de 09 de agosto de 2011.**

**Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.910/2011:

José Paulo Delgado Junior

Prefeito Municipal

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Educação Infantil localizada na rua Reinaldo Pinseta nº 222, no Bairro Santa Cruz, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil “Professora Silvia Silveira Lopes”.

**Art. 2º.** Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição “Educatória que prestou relevantes serviços ao Município”.

Agnaaldo Aparecido Rodrigues Garcia

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de agosto de 2011.

Um só Coração

**José Paulo Delgado Junior**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Agnaaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Diretor do Departamento

**TAQUARITINGA**  
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)